



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO,
TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL.

Parecer ao Projeto de Lei Nº 5.275/2020

Origem:

| | | |
|---|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo | <input type="checkbox"/> Poder Legislativo | <input type="checkbox"/> Iniciativa Popular |
|---|--|---|

Datas e Prazos:

| | |
|---------------------------|------------|
| Data Recebida: | 13/11/2019 |
| Data para emitir parecer: | |

| | | |
|----------------------------|---|------------------------------|
| Prazos para emitir Parecer | | Imediato (art.138, R.I) |
| | x | 4 dias (art. 68, § 2º, R.I) |
| | | 8 dias (art. 68, R.I) |
| | | 16 dias (art. 68, § 1º, R.I) |
| | | 24 dias (art. 68, § 1º, R.I) |

Ementa:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Prefeitura Municipal de Imbituba e dá outras providências.

Despacho do Presidente:

Designo para relator: Gilberto Pereira, em 30/11/2020.

Anderson Teixeira
Presidente da Comissão

I - Relatório:

De autoria do Executivo Municipal, o Projeto foi protocolizado na Câmara de Vereadores em 09/11/2020, sendo que foi para leitura no Grande Expediente na Sessão Ordinária do mesmo dia, para a devida publicidade externa.

Em 10/11/2020, conforme determinação do Presidente da Câmara, o Projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, sendo que se manifestou no sentido de que o projeto não apresenta vícios constitucionais que possam obstar sua aprovação.

Em 11 de novembro de 2020, dando continuidade ao processo legislativo, a presente proposição foi encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento, que após análise do projeto exarou parecer favorável, e determinou que o mesmo fosse encaminhado a esta Comissão para análise do mérito.



O Projeto foi encaminhado à Comissão e Educação, em 12 de novembro de 2020.

Em reunião da CET realizada em 23 de novembro de 2020, deliberou-se no sentido de solicitar a presença da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sra. Cristiane Tokarski Espezim, na reunião da Comissão do dia 30 de novembro do ano corrente, a fim de dirimir dúvidas da Comissão em relação ao projeto em análise.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura participou da reunião da Comissão, em 30/10/2020, esclarecendo dúvidas dos vereadores a respeito do projeto.

É sucinto o relatório.

II – Análise

Incube às Comissões Permanentes estudar as proposições e os assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles a sua opinião para orientação do Plenário, conforme art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba.

Nos termos do Art. 78 do Regimento Interno, compete à Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desportos, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, opinar nas matérias referentes a **quaisquer obras, empreendimentos e execução de serviços públicos locais, e ainda, sobre assuntos ligados às atividades produtivas em geral, e a tudo que estiver ligado a tecnologia, informática, urbanismo e turismo.**

Ainda nos termos do Parágrafo único do Art. 79. do RI, compete ainda à Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desportos, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, opinar em projetos e matérias que versem sobre assuntos artísticos, culturais, inclusive patrimônio histórico, desportivo, comunicação em geral e desporto.

No que toca à questão legal-jurídica, orçamentária e financeira o projeto já foi analisado pelas comissões pertinentes, sendo estas de inteira responsabilidade de seus proponentes, cabendo a esta comissão examinar o mérito do projeto.

Trata-se de Projeto de Lei que pretende dispor sobre a abertura de crédito no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para reforço da dotação Manutenção da diretoria de Cultura (13.122.0010-2.025), da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEDUCE, o qual será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária da própria SEDUCE: Patrimônio Cultural (13.392.0010-1.010).

Conforme salientado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sra. Cristiane Tokarski Espezim, trata-se o projeto de uma medida urgente e relevante, que tem como finalidade a abertura de crédito adicional suplementar visando o remanejamento orçamentário por anulação parcial e/ou total de dotação tendo em vista a necessidade de manter as ações da Diretoria de



Cultura.

Em reunião da Comissão de Educação realizada em 30/11/2020 estiveram presentes a Secretária de Educação e Cultura, Senhora Cristiane Tokarski Espezim, e a Servidora Tânia, também da Cultura, que explicaram que o recurso está saindo da reforma do museu da Usina que não foi utilizado no ano corrente em sua totalidade, tendo a obra prejudicada por problemas em sua licitação.

Explicou ainda que o reforço de recurso para a dotação “Manutenção da Diretoria de Cultura” será destinado para pagamento dos Jetons dos conselheiros que compõe o Conselho Municipal de Cultura, tendo em vista a realização no ano de 2020 de um número superior de reuniões previstas para o ano, bem como servirá para o pagamento das despesas com a realização de eventos culturais de final de ano, entre eles feiras de natal para os artesãos comercializarem seus produtos, sendo que esses profissionais foram bastante afetados pela pandemia.

Explicou que, devido a necessidade de distanciamento social, parte dos eventos poderão que ser realizados virtualmente.

Diante do exposto, a Comissão de Cultura é favorável ao Projeto em comento, tendo em vista que o mesmo tem como objetivo fazer a devida adequação orçamentária para viabilizar os recursos financeiros necessários no orçamento municipal para possibilitar a manutenção das ações da Diretoria de Cultura, tendo em vista que o setor cultural é um dos que mais têm sofrido os reflexos da pandemia do novo coronavírus.

Desta feita, não havendo impedimento legal para a aprovação deste Projeto, uma vez que legal e constitucional, conforme parecer da Comissão da Comissão de Constituição, Justiça, e nenhum óbice do ponto de vista orçamentário, na observância do mérito, também acolho a presente proposição.

III – Voto

Em face do exposto, voto favorável ao Projeto de Lei nº 5.275/2020.

Gilberto Pereira
Relator



RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desportos, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social.

Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desportos, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, em reunião do dia 30 de novembro de 2020, através Sistema de Deliberação Digital (SDD) instituído pelo Ato da Presidência nº 013/2020 e convalidado pelo plenário da Câmara de Vereadores de Imbituba, através da Resolução nº 003, de 16 abril de 2020, opinou por unanimidade pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.277/2020.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2020.

Anderson Teixeira
Presidente

Voto:
Favorável

Gilberto Pereira
Vice-Presidente

Voto:
Favorável

Luiz Cláudio Carvalho de Souza
Membro

Voto:
Favorável